



PORTARIA Nº 006/CPGExR, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Mestrado Profissional, Interdisciplinar, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital nº 23/2020, resolve:

- 1. TORNAR PÚBLICO** o resultado dos pedidos de recurso das inscrições indeferidas e o resultado final das inscrições no Processo Seletivo Discente - Turma 2021, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria.
- 2. LEMBRAR** que a análise das Propostas de Pré-Projetos do(a)s candidato(a)s deferido(a)s será realizada durante o período de 28/01/2021 até 05/02/2021, de maneira remota pela Comissão de Seleção.
- 3. INFORMAR** que a relação dos membros que participarão da Comissão de Seleção encontra-se para análise no sistema PS e no site do PPGExR; sendo divulgada no Site do PPGExR a partir das 22h do dia 27 de janeiro do ano corrente a Comissão de Seleção Definitiva, após esse período para impugnação; portanto, recomendamos que o(a)s candidato(a)s com inscrição deferida façam a análise da listagem para a realização da indicação de impugnação caso algum(a) do(a)s participantes possam estar enquadrado(a)s nos Itens 3.3.19 alínea 'XI' e 3.4.4, bem como seus subitens do Edital 23/2020 até as 22h00min de hoje (26/01/2021).

Juazeiro/BA, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Denes Dantas Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural
Universidade Federal do Vale do São Francisco
www.pgextensaorural.univasf.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

RELAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E PARECER

INSCRIÇÃO	PARECER
26076	DEFERIDA
26082	DEFERIDA
26086	DEFERIDA
26087	DEFERIDA
26092	DEFERIDA
26095	DEFERIDA
26096	DEFERIDA
26099	DEFERIDA
26100	DEFERIDA
26102	DEFERIDA
26103	DEFERIDA
26105	DEFERIDA
26106	DEFERIDA
26108	DEFERIDA
26110	DEFERIDA
26112	DEFERIDA
26113	DEFERIDA
26115	DEFERIDA
26117	DEFERIDA
26119	DEFERIDA
26120	DEFERIDA
26123	DEFERIDA
26124	DEFERIDA
26128	DEFERIDA
26129	DEFERIDA
26130	DEFERIDA
26131	DEFERIDA
26132	DEFERIDA

INSCRIÇÃO	PARECER
26134	DEFERIDA
26135	DEFERIDA
26137	DEFERIDA
26138	DEFERIDA
26139	DEFERIDA
26140	DEFERIDA
26141	DEFERIDA
26142	DEFERIDA
26146	DEFERIDA
26148	DEFERIDA
26149	DEFERIDA
26150	DEFERIDA
26151	DEFERIDA
26152	DEFERIDA
26153	DEFERIDA
26155	DEFERIDA
26159	DEFERIDA
26160	DEFERIDA
26163	DEFERIDA
26167	DEFERIDA
26170	DEFERIDA
26171	DEFERIDA
26173	DEFERIDA
26175	DEFERIDA
26181	DEFERIDA
26185	DEFERIDA
26187	DEFERIDA
26188	DEFERIDA

INSCRIÇÃO	PARECER
26189	DEFERIDA
26191	DEFERIDA
26195	DEFERIDA
26197	DEFERIDA
26199	DEFERIDA
26201	DEFERIDA
26202	DEFERIDA
26205	DEFERIDA
26206	DEFERIDA
26207	DEFERIDA
26209	DEFERIDA
26211	DEFERIDA
26212	DEFERIDA
26214	DEFERIDA
26215	DEFERIDA
26217	DEFERIDA
26219	DEFERIDA
26220	DEFERIDA
26221	DEFERIDA
26225	DEFERIDA
26226	DEFERIDA
26227	DEFERIDA
26230	DEFERIDA
26234	DEFERIDA
26235	DEFERIDA
26236	DEFERIDA
26237	DEFERIDA
26238	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

RELAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E PARECER

INSCRIÇÃO	PARECER
26239	DEFERIDA
26240	DEFERIDA
26241	DEFERIDA
26243	DEFERIDA
26247	DEFERIDA
26248	DEFERIDA
26252	DEFERIDA
26255	DEFERIDA
26256	DEFERIDA
26259	DEFERIDA
26260	DEFERIDA
26263	DEFERIDA
26264	DEFERIDA
26266	DEFERIDA
26268	DEFERIDA
26272	DEFERIDA
26273	DEFERIDA
26275	DEFERIDA
26276	DEFERIDA
26279	DEFERIDA
26280	DEFERIDA
26281	DEFERIDA
26283	DEFERIDA
26285	DEFERIDA
26286	DEFERIDA
26288	DEFERIDA
26289	DEFERIDA
26290	DEFERIDA

INSCRIÇÃO	PARECER
26291	DEFERIDA
26292	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

RELAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E PARECER

INSCRIÇÃO	PARECER	MOTIVO
26118	INDEFERIDA	Quitação com as Obrigações Militares Incorreto
26127	INDEFERIDA	Quitação com as Obrigações Militares Ausente
26144	INDEFERIDA	Não cumpriu o item 3.3.20 do edital.
26145	INDEFERIDA	Não cumpriu o item 3.3.20 do edital.
26194	INDEFERIDA	Não cumpriu o item 3.3.20 do edital.
26228	INDEFERIDA	Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão incompleto
26244	INDEFERIDA	Não cumpriu o item 3.3.20 do edital.
26246	INDEFERIDA	RG, CPF, histórico e diploma incompletos

INSCRIÇÃO	PARECER	MOTIVO DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
26116	INDEFERIDA	Itens do Edital 23/2020: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12 e 3.3.15.
26126	INDEFERIDA	Itens do Edital 23/2020: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; 3.3.19, XII e 3.3.20.
26169	INDEFERIDA	Itens do Edital 23/2020: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; 3.3.19, XII e 3.3.20.
26179	INDEFERIDA	Itens do Edital 23/2020: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12 e 3.3.15.
26193	INDEFERIDA	Itens do Edital 23/2020: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15 e 3.3.20.
26216	INDEFERIDA	Foi anexado o documento referente quitação eleitoral no local do de quitação com as obrigações militares. Itens do Edital 23/2020: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15 e 3.3.20
26229	INDEFERIDA	Itens do Edital 23/2020: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; 3.3.19, XII e 3.3.20

No item 3.3.8, alínea “a” diz que “Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta ou fora do prazo previsto no item 3.3.6”.

3.3.9 A UNIVASF não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.12 No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF, conforme a relação de documentos exigidos no item 3.3.19 e seus subitens. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo sendo vedado o envio de documentação complementar e/ou corretivos posterior ao processo de inscrição.

3.3.15 As informações prestadas no requerimento da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a) responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.3.19, XII - Anexar em arquivo PDF o “Currículo documentado” do(a) candidato(a) de acordo com a estrutura que consta tópico Anexo 5 (Critérios de Avaliação do Currículo). Ressalta-se que neste arquivo devem constar também as cópias dos comprovantes do currículo; que deve ser paginado com a indicação destas páginas em planilha para conferência pela Comissão de Seleção da pontuação atribuída no currículo pelo(a) candidato(a) ao seu currículo. Na primeira página do currículo deve ser inserido o link do currículo lattes do(a) candidato(a), atualizado no mês da inscrição no processo seletivo, para que o mesmo possa ser consultado pela Comissão de Seleção durante o processo de avaliação.

3.3.20 O(A) candidato(a) que não enviar a documentação comprobatória do currículo será eliminado(a) automaticamente do processo seletivo.